

PORTARIA Nº01309/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº8945/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
De 01.11.2019 04.11.2019	a Dr. Rodrigo Machado Fonseca	Assessora Jurídica: Djéssica Isadora Sousa da Silva
De 08.11.2019 11.11.2019	a Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 14.11.2019 18.11.2019	a Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz	Assessora Jurídica: Letícia Ananda Menez dos Santos
De 13.12.2019 16.12.2019	a Dr. Rodrigo Machado Fonseca	Assessora Jurídica: Djéssica Isadora Sousa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8ca74a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar